

EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS N.º 169, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Divulga que não haverá a aplicação de provas do PSTV-2020/UFGD

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 722 de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD, que delega competência para gerenciar Processos Seletivos da UFGD, considerando o Edital de Abertura CCS n.º 16/2019 e o contido no Processo n.º 23005.014135/2019-26, referentes ao Processo Seletivo para Transferência Voluntária da UFGD 2020, RESOLVE:

1. INFORMAR que o número de candidatos com inscrição deferida é inferior ao número de vagas oferecidas, portanto, **NÃO SERÁ** realizada a aplicação da prova objetiva do PSTV-2020/UFGD.

Nelson Tsuji Junior

Coordenador do Centro de Seleção